

DECRETO Nº 3735/81
de 24 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

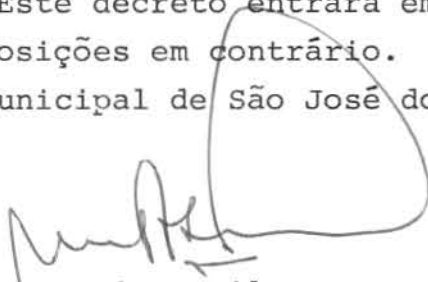
| | | |
|-------------------|--|--------------|
| 10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 10.20 | Departamento de Cultura, Lazer e Turismo | |
| 10.20-08482472.46 | Programações Diversas | |
| 10.20-3.1.2.0 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| 10.20-3.1.3.2 | Outros Serviços e Encargos | 1.700.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

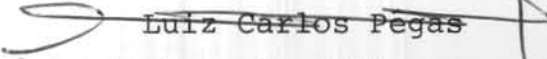
| | | |
|-------------------|--|--------------|
| 10 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 10.20 | Departamento de Cultura, Lazer e Turismo | |
| 10.20-08482471.02 | Aquisição de Imóveis | |
| 10.20-4.1.1.0 | Obras e Instalações | 2.000.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um.


~~Luiz Carlos Pegas~~
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos